DECRETO Nº 200/2000

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor AROLDO RODRIGUES, do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Decreto nº 008/94 do dia 13 de Maio de 1.994, a partir de 13 de Julho de 2000.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 14 de Julho de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal